



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO 18764414 - SJGO-DIREF

Trata-se de procedimento instaurado visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, sem dedicação de mão de obra, nos equipamentos de raios X instalados nos Edifícios Sede e Gama Dias da Justiça Federal de Goiás, em Goiânia, incluindo o fornecimento de peças e insumos.

Diante das informações contidas no despacho Secad (18762257):

1) APROVO o termo de referência (18640818);

2) AUTORIZO a presente despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021; e,

3) AUTORIZO a contratação da empresa **VMI Sistemas de Segurança Ltda**, CNPJ: 05.293.074/0001-87, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

À **Asjur** para análise da minuta de Contrato (18213217).

Após, Lavre-se o respectivo contrato.

EMPENHE-SE.

PAGUE-SE, após a liquidação da despesa.

Oportunamente, conclua-se a tramitação.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAUJO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo**, **Diretor do Foro**, em 08/08/2023, às 21:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18764414** e o código CRC **413466FF**.